

LEI Nº 0450/2012

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "**Francisco Martins de Medeiros**" a Rua com início na via pública que dá acesso à Rodovia (saindo da Praça Geraldo Ferreira da Silva) e término na Rua João Gabriel Ferreira, na sede do Município de Santa Bárbara do Leste.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 22 de março de 2012.

José Geraldo Corrêa de Faria
Prefeito Municipal